



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 783 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria Nacional de Educação Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 09.12.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o convênio 091/91, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior (MÉC/SENESu), tendo por objeto a transferência de recursos, destinados a atualização do parque computacional, mediante compatibilização de trabalho; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20549/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração